



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O município de São Joaquim vem através desta nota prestar esclarecimentos em virtude de assuntos referente ao Processo Licitatório 63/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018 licitação na modalidade PREGÃO por registro de preço regida pela Lei n° 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 001/06, pela Lei Complementar n° 123/06 alterada pela Lei Complementar n°147/14 e, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93.

Diante dos assuntos ventilados na mídia esclarecemos que a modalidade desta licitação ampara o município a licitar de forma estimada os objetos/quantidade/serviços, não sendo obrigada a realizar integralmente a despesa estimada no processo licitatório, qual informação é parte o edital deste processo.

Exemplificamos que as despesas contraídas em anos anteriores foram as seguintes:

Ano	Valor
2015	R\$ 4.297,80
2016	R\$13.451,60
2017	R\$ 14.229,28
07/2018	R\$12.937,68

Sem mais para o momento, certo de que prestamos as informações necessárias, salientamos ainda que a resposta está sendo através do Setor Jurídico, tendo em vista que o prefeito municipal, Giovani Nunes encontra-se cumprindo agenda na cidade de Florianópolis.

Domingos Martorano Melo

OAB/SC 33.621